



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Assessoria Jurídica

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 16/2019

“ ALTERA ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PLANO DE CARGOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Propõe o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para apreciação da Câmara Municipal, projeto de lei visando obter autorização legislativa alterar atribuições de cargos do município, conforme especifica no Projeto e seu anexo I.

Na exposição de motivos, o Poder Executivo justifica a necessidade de referido Projeto de Lei, já que o mesmo visa regularizar as atividades dos servidores dos cargos de Atendente de Creche, Monitor de Escola e Doméstica de Escola, buscando, com isso, melhorar a prestação do serviço Público do município.

Vê-se, portanto, que o projeto de Lei na forma proposta reveste-se de legalidade.

Isto posto, s.m.j., o Projeto de Lei não possui óbice em sua tramitação quanto aos aspectos jurídicos, estando seu mérito apto a ser analisado e votado pelos nobres Edis.

É o parecer

Nonoai, 26 de fevereiro de 2019


JAIRO JOSÉ RECK
OAB/RS 14.156
Assessor Jurídico

—◆—

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!